

ESCLARECIMENTO PE 3/2022

gabriel@cflicitacoes.com.br

ter 26-04-2022 09:33

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

Bom dia, prezados!

Solicitamos esclarecimentos referentes ao item 13 - CANECA DE PLÁSTICO do Pregão Eletrônico 3/2022.

Quando na descrição do objeto, diz o Termo de Referência: (...) "com impressão em alta definição, não sai, não borra, não descasca e não desbota" (...)

Questionamos se haveria algum tipo de impressão específica desejada pelo órgão, pois, nosso produto apresenta tal qualidade quando utilizado corretamente, porém em casos de queda e atrito na região pintada a impressão pode ser sim comprometida.

Assim, para melhor atender às expectativas da Administração, pedimos o esclarecimento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL

Comissão de Licitação

Relatório SEI-GDF n.º 14/2022 - SEAPE/SUAG/CL

Brasília-DF, 28 de abril de 2022

RELATÓRIO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de higiene e asseio pessoal, limpeza e conservação, enxoval infantil, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva.

Assunto: Pedido de Esclarecimento apresentado ao Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF

Interessados: CF LICITAÇÕES

A empresa CF LICITAÇÕES, apresentou pedido de esclarecimento referente ao item 13 do Edital, encaminhado por meio eletrônico, in verbis:

"[...]

Questionamos se haveria algum tipo de impressão específica desejada pelo órgão, pois, nosso produto apresenta tal qualidade quando utilizado corretamente, porém em casos de queda e atrito na região pintada a impressão pode ser sim comprometida."

Em resposta ao solicitado, de acordo com a manifestação do setor técnico e análise da Comissão de Licitação informo que não foi definido um tipo de impressão específica visto que existem diversas opções no mercado que atendem aos níveis de qualidade mínimos desejados pelo órgão. A qualidade mínima necessária é uma pintura que suporte o uso do dia-a-dia, por isso foi especificado de forma ampla: *"não sai, não borra, não descasca e não desbota"*.

DÉBORA ALMEIDA SANTOS
Pregoeira Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA ALMEIDA SANTOS - Matr.1692901-2, Pregoeiro(a) substituto(a)**, em 28/04/2022, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85186970 código CRC= **95E22BA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF

